



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Instituto de Ciências Humanas do Pontal  
 Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
 Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br



Relatório nº 17/2019/ICHPO

Processo nº 23117.054769/2019-54

Interessado: Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Divisão de Registro e Informação de Extensão

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**  
**PEIC - ADAPTAÇÕES CURRICULARES: AÇÕES PARA A INCLUSÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

**EDITAL PROEXC N.º 68/2019**  
**RESULTADO PARCIAL**

**APROVADO/A**

N.º	NOME	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	TOTAL
1.º	Lucas Diniz Teixeira	10,00	45,00	35,00	90,00
2.º	Dielle Oliveira Bezerra	10,00	50,00	25,00	85,00

**CLASSIFICADO/A**

N.º	NOME	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	TOTAL
1.º	Edilaine Aparecida da Silva Florêncio	5,00	40,00	35,00	80,00
2.º	Juliana Santos de Oliveira	10,00	30,00	35,00	75,00

**DESCLASSIFICADA**

<b>N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>CRITÉRIO 1</b>	<b>CRITÉRIO 2</b>	<b>CRITÉRIO 3</b>	<b>TOTAL</b>
1.º	Nádila Ferreira dos Santos*	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Não compareceu.

**Processo de avaliação**

Foram distribuídos 100,00 pontos

**Critério 1** - Compatibilidade horária (10,0 pontos)

**Critério 2** – Entrevista (50,0 pontos)

- Disponibilidade para dedicação ao projeto
- Motivo para se inscrever no projeto
- Participação em outros projetos, conclusão destes; motivos para a saída, caso não tenham sido concluídos.
- O que entendem por educação especial/inclusiva, adaptação curricular.
- Interesse/disponibilidade para participar como voluntária/o caso não seja classificado/a entre as duas primeiras vagas.

**Critério 3** – Dinâmica de grupo (40,0 pontos)

**Trabalho em grupo**

- Cada candidato/a escreve em um papel o que considera ser o ponto mais forte e a maior dificuldade de trabalhar em um grupo, de forma anônima;
- Os papéis são recolhidos pelo/a mediador/a e redistribuídos de forma aleatória entre os participantes;
- Cada integrante fica com um papel de um/a colega e o lê em voz alta, concordando ou discordando sobre o ponto forte ou dificuldade;
- Depois o grupo, coletivamente, deve discutir sobre as ideias apresentadas. Assim, o objetivo é manter os pontos positivos e solucionar os negativos.

Ituiutaba, 20 de agosto de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/08/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1482352** e o código CRC **C844F102**.

Referência: Processo nº 23117.054769/2019-54

SEI nº 1482352